



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º, 93.º n.º 2, 97.º e 99.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a autorização por deliberação do executivo camarário datada de 07/09/2020 e por meu despacho datado de 09/09/2020 e ainda por via da proposta conjunta da Sr.ª Vereadora com o pelouro da Educação e do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Almeirim de 01/09/2020, com o acordo da trabalhadora datado de 01/09/2020, que foi autorizada a realização de mobilidade interna, fundamentada no interesse da autarquia, da Assistente Operacional Carla Isabel da Silva Fernandes, a qual passa a desempenhar funções no Serviço de Desporto, na Unidade de 3.º Grau de Desporto do Município de Almeirim, na mesma carreira e categoria e com a mesma posição e nível remuneratório já detidos, com início de produção de efeitos a 10/09/2020 e pelo período de 18 meses, com possibilidade de consolidação.

Almeirim, 10 de Setembro de 2020

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro